

SETRAN						
	0125	0,00	0,00	400.897,69	0,00	400.897,69
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
IMETROPARÁ						
	0660	0,00	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	8.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
FUNPREV						
	0654	0,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
	0658	0,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	254.266,14	0,00	254.266,14
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	62.420,10	0,00	62.420,10
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	36.990,61	0,00	36.990,61
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	67.370,90	0,00	67.370,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	87.484,53	0,00	87.484,53
Segurança Pública		0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	7.447.873,76	0,00	7.447.873,76
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.579.725,00	0,00	5.579.725,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	36.990,61	0,00	36.990,61
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	400.897,69	0,00	400.897,69
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	62.420,10	0,00	62.420,10
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	7.839.668,07	0,00	7.839.668,07
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	87.484,53	0,00	87.484,53
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
TOTAL	0,00	0,00	30.144.059,76	4.000.000,00	34.144.059,76

PORTARIA Nº 343, DE 05/11/2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.480.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	22.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	1.458.000,00
TOTAL			1.480.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	22.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	332041	1.458.000,00
TOTAL			1.480.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 344, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 67.370,90 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração